



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1976

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1976

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4481, de 26 de junho de 2025

Dispõe sobre homologar o Regimento Interno Unificado dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais do Município de Ribeirão Bonito

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito - SP, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.928 de 23 de novembro de 2023;

Considerando que o Fórum dos Conselhos Escolares analisou, discutiu e deliberou sobre a redação do Regimento Interno Unificado dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Ribeirão Bonito, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.928 de 23 de novembro de 2023,

Decreta

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno Unificado dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Ribeirão Bonito, nos termos da Lei Municipal nº 2.928 de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 26 de junho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portarias

Portaria nº 5681, de 25 de junho de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar os membros a seguir elencados para composição da Comissão de análise de amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 008/2025.

I - Alexandra Elias - CPG nº 147.564.958-42

II - Marcelle Elias - CPF nº 269.285.228-10

III - Valéria Aparecida Martins - CPF nº 167.197.418-29

Art. 2º Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente designação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 25 de junho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5682, de 26 de junho de 2025

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 017/2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Christiane Maria Celestino, inscrita no CPF sob o nº 271.654.298-83, como gestora do Pregão Eletrônico nº 017/2025.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 26 de junho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1976

Página 3 de 3

Outros Atos



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Bonito-SP

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “JOANA BIVANCO MACHADO”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA APAE DE RIBEIRÃO BONITO – GESTÃO 2026/2028

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Bonito – APAE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 45.750.965/0001-30, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a realização do processo eleitoral para a composição da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, referente ao mandato do triênio 2026/2028.

A eleição ocorrerá no dia 4 (quatro) de novembro de 2025, às 19h30

Informa-se que o período para inscrição de chapas encontra-se aberto, conforme as normas previstas no Estatuto Social da entidade. As chapas interessadas em participar do processo eleitoral deverão formalizar sua inscrição junto à Secretaria da APAE de Ribeirão Bonito, dentro dos prazos estabelecidos, mediante o cumprimento dos requisitos estatutários.

O presente edital tem como objetivo garantir a ampla divulgação do processo eleitoral, reforçando o compromisso da APAE de Ribeirão Bonito com a transparência, participação democrática e fortalecimento institucional.

Os interessados poderão obter mais informações sobre o processo de inscrição, prazos, documentos exigidos e demais condições diretamente na sede da entidade, localizada na Rua Prof. Alfredo Noronha Jorge, 322 - centro ou pelo telefone (16) 33441592 e e-mail apaerb@gmail.com

Ribeirão Bonito, 27 de junho.


Gilmara Cristina Santana Manieri
Presidente da APAE de Ribeirão Bonito
CNPJ: 45.750.965/0001-30

Email: apaerb@gmail.com
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDUCAÇÃO – SAÚDE
Rua: Professor Alfredo Noronha Jorge, 322, Centro, Ribeirão Bonito – SP, CEP: 13580-000
CNPJ: 45750965/0001-30 - Insc. Est. Isenta. Tel.: (16) 3344-1592